

Regras para Utilização dos Brinquedos

REGRAS GERAIS

- Capacidade máxima: 50 crianças.
- É permitido o acesso de crianças com até 1,40m de altura.
- O peso máximo permitido para utilização dos brinquedos é de até 70kg.
- Atividades ideais para crianças de 04 a 12 anos. Crianças com até 03 anos e 11 meses deverão ser acompanhadas por um adulto responsável.
- É proibido o uso dos brinquedos por adultos acompanhantes.
- A parede de escalada e a tirolesa só podem ser utilizadas por crianças com idades a partir de 04 anos. A criança e o adulto acompanhante devem retirar os sapatos e guardá-los na sapateira antes de utilizarem os brinquedos.
- É proibido entrar com comida ou bebida.
- É proibida a entrada de Pets.
- Não é permitido que as crianças levem objetos nos bolsos.
- É obrigatória a utilização de capacete pela criança durante a permanência no evento. Ela deverá ser equipada pelos monitores na entrada do evento. A touca higiênica descartável deverá ser colocada antes do capacete.
- Para utilizar a tirolesa, as crianças deverão estar equipadas com o cinto de segurança específico do brinquedo e seguir as instruções dos monitores. Para operação da tirolesa, é necessária a presença contínua de três monitores. Nos demais brinquedos, é necessária a presença de ao menos um monitor: Um paracada pula-pula, um na piscina de bolinhas, um no escorrega, um na parede de escalada, um na pista de corrida dos anéis e um na área de games.
- Ao entrar nas áreas do evento, o participante declara estar ciente que sua imagem e a imagem do(s) menor(es) que esta(ão) sob sua responsabilidade poderão ser captadas para utilização pelas empresas envolvidas.

PCD (Pessoa com deficiência)

Crianças PCD possuem direito à gratuidade. Ela deverá ser acompanhada por seu acompanhante responsável. A escalada, a tirolesa, o pula-pula e a piscina de bolinhas não foram projetados para atender esse público, por questões de segurança à sua integridade, no entanto, estamos preparados para acolher e propiciar a melhor experiência de forma segura para as crianças com deficiência.

TEA (Transtorno do espectro autista)

Crianças com transtorno do espectro autista possuem direito à gratuidade desde que devidamente identificadas. As crianças que não se sentem bem com o uso do capacete podem participar do parque sem o equipamento desde que acompanhadas de perto pelo responsável. No entanto, não é permitida a utilização da tirolesa sem capacete em nenhuma hipótese.